



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2009.

Comunicação nº 427/09- TJD/RJ

Despacho

Processo 874/09: Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria TJD/RJ

Recorrido: Decisão 4ª CDR -

**Despacho: 1. Certificada a juntada do voto do I. Relator;
2. Intime-se a defesa do Olaria AC, para que
se manifeste no prazo de 3 (três) dias;
3. Publique-se, Intime-se e Cumpra-se.**

**Antonio Vanderler de Lima
Presidente**